23ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA – EM 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Presidente – Patricia A.T. Pedroso
1º Secretário – João Paulo Paulella

Aos **19** (dezenove) dias do mês de **outubro**, do exercício de **2026** (dois mil e vinte e seis), na Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", logo após o encerramento da 17ª Sessão Legislativa Ordinária, foi realizada a **23ª** (vigésima terceira) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pela Presidenta a SENHORA PATRICIA ALETHÉIA TREVIZAN PEDROSO a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- DIEGO HENRIQUE ALEIXO, DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO, JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA, JOÃO PAULO PAULELLA, DR. LUCIANO RODRIGUES TEIXEIRA, MANOEL SOUSA OLIVEIRA, PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO e RODRIGO MOREIRA DE ASSIS. Aberta a ***Sessão***, na forma regimental, o Presidente iniciou a fase destinada a ***ORDEM DO DIA*** desta Sessão:- **PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 91/26 – PREFEITO MUNICIPAL -** Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 93/26 – PREFEITO MUNICIPAL -** Autoriza o Executivo Municipal a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e artigo 26, da lei de responsabilidade fiscal. (LAR DOS VELHOS FLAMÍNIO MAURÍCIO – LARFLAMA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 94/26 – PREFEITO MUNICIPAL** Autoriza o Executivo Municipal a aumentar o valor da subvenção social à entidade do município, que especifica, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias e artigo 26, da lei de responsabilidade fiscal. (SAMUCA). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES); PROJETO DE LEI Nº 95/26 – PREFEITO MUNICIPAL -** Institui a Política Municipal de Educação Integral em tempo Integral da rede pública municipal de Ensino de Pedreira nos termos que especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES).** Colocados em votação, obteve-se o seguinte resultado: **aprovados por unanimidade** – 2º turno de votação. Não havendo mais nenhuma matéria a ser deliberada, a PRESIDENTA deu por encerrada a ***Sessão***, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente ***Ata***, que se encontra disponível em sua íntegra bastando acessar o link.

ATA APROVADA NA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
Presidente

JOÃO PAULO PAULELLA
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE ALEIXO
2º Secretário